LEI Nº 270, DE 27 DE MAIO DE 1998.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes decretou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua "Canário", situada no Conjunto Habitacional Alvorada, a denominar-se **RUA "JOÃO AUGUSTO DE SOUZA"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 27 de Maio de 1998.

Francisco Chagas Brito
Prefeito Municipal